



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N.º 010 /2015

**Câmara M. de Cab. Grande-MG**

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.

( ) Distribua-se às Comissões Competentes.

Cab. Grande - MG, 30 / 03 / 15

[Assinatura]  
PRESIDENTE

*Indica ao Prefeito Municipal a pavimentação asfáltica da Rua Bela Vista e a construção de meio fios e redutores de velocidades com a devida sinalização, na sede do Distrito de Palmital de Minas.*

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, requiero Vossa Excelência seja encaminhada ao Prefeito Municipal a presente indicação, sugerindo a pavimentação asfáltica da Rua Bela Vista e a construção de meio fios e redutores de velocidades com a devida sinalização, na sede do Distrito de Palmital de Minas.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 24 de março de 2015.

Maria Valdiza A. Silva  
VEREADORA MARIA VALDIZA

|                                                   |                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG                |                       |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS                   |                       |
| FOLHAS <u>172</u>                                 | SOB O N.º <u>6159</u> |
| ÀS <u>15:30</u> HORAS.                            |                       |
| CAB. GRANDE-MG, <u>30</u> / <u>03</u> / <u>15</u> |                       |
| <u>[Assinatura]</u>                               |                       |

 **CÂMARA MUN. DE CABECEIRA  
GRANDE - MG**  
**DESPACHO**  
Aprovado em única discussão por, ( 07 )  
votos favoráveis, ( 00 ) votos contrários, e ( 00 )  
abstenções.  
Sala das sessões, 06 / abril / 20 15  
  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Câmara M. de Cab. Grande - MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
( ) Resolução ( ) Parecer ( ) Indicação  
( ) Substituição de Comissão ( ) Outros  
Cab. Grande - MG  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE - MG  
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS  
FOLHAS 25 DE 07 DE 2015  
ÀS 10 HORAS  
CAB. GRANDE - MG, 06 DE ABRIL DE 2015  




**CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

02  
J. Reis  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

OF/GAB/ Nº 013/ 2015.

Cabeceira Grande (MG), 07 de abril de 2015.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 08, 09, 10 e 11/2015, de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 06 de abril de 2015, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

  
**VEREADOR EDILSON MARIANO**  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ODILON OLIVEIRA E SILVA**

Prefeito Municipal de Cabeceira Grande - MG.

Nesta

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG  
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS  
Protocolo nº 101.641  
Data 10/04/15  
Assinatura do Secretário



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**



Ofício Gabin n.º **63** /2015. **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Cabeceira Grande, 22 de abril de 2015.

|                                            |                      |
|--------------------------------------------|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG         |                      |
| PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS            |                      |
| FOLHAS <u>47</u>                           | SOB O Nº <u>1404</u> |
| ÀS <u>13:36</u>                            | HORAS.               |
| CAB. GRANDE-MG. <u>23/04</u> /20 <u>15</u> |                      |
| <u>Assures</u>                             |                      |

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, comunicamos-lhe e aos autores de indicações e requerimentos dirigidos a esta Prefeitura, as providências na forma relacionada no quadro anexo, cujas informações nele constantes pugnamos sejam repassadas a cada vereador autor.
2. Na oportunidade, transmitimos a Vossa Excelência e a seus ilustrados Pares nossos sinceros cumprimentos pela valorosa contribuição parlamentar à administração do Município, notadamente à prestação de serviços públicos aos administrados, porquanto as indicações e requerimentos em questão refletem, por certo, os anseios e reclamos populares, sendo esse Poder Legislativo verdadeiro e legítimo escoadouro de demandas.

Atenciosamente,

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA  
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES

Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Excelência o Senhor  
VEREADOR EDILSON MARIANO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceira Grande  
Cabeceira Grande (MG)



PREFEITURA DE  
**CABECEIRA  
GRANDE**

ESTADO DE MINAS GERAIS

04  
JOSÉ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

(Fls. 2 do Ofício Gabin n.º /2015)

| Número de Ordem | Número/Ano da Indicação/Requerimento | Vereador Autor             | Ações/Providências a serem Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------|--------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 001             | 1/2015                               | Edilson Mariano            | Segue, em anexo, as informações pleiteadas no requerimento, as quais foram levantadas pela Secretaria Municipal da Administração.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 002             | 4/2015                               | Irmão Valdete e outros.    | Há uma série de requerimentos de servidores pleiteando redução na carga horária respectiva, inclusive da equipe de Enfermagem, os quais reputamos salutar, mas diante do momento de crise financeira e de contenção de gastos, a redução de carga horária se torna inviabilizada, porquanto isso implica na contratação de mais profissionais. Anotamos essa demanda, e iremos analisar por ocasião do encaminhamento dos projetos de planos de carreiras, que ocorrerá assim que as condições financeiras o permitir. |
| 003             | 5/2015                               | Irmão Valdete              | Foi encaminhada à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Turismo para análise e possível atendimento, conforme expediente anexo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 004             | 8/2015                               | Edilson Mariano            | A iluminação em questão já está sendo providenciada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 005             | 9/2015                               | Edilson Mariano            | O aterramento em questão será providenciado em breve.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 006             | 10/2015                              | Maria Valdiza              | Foi anotada em nossa Lista de Prioridades e merecerá desta Administração atenção especial.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 007             | 11/2015                              | Julbertina Ornelas e outro | Estaremos providenciando a confecção dessas placas que serão instaladas em pontos estratégicos, inclusive no local indicado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Praça São José s/n.º, Centro, em Cabeceira Grande (MG) – CEP: 38625-000

**PABX: (38) 3677 – 8040 / 3677 – 8044 / 3677 – 8077**

site: [www.pmcg.mg.gov.br](http://www.pmcg.mg.gov.br) e-mail: [gabin@pmcg.mg.gov.br](mailto:gabin@pmcg.mg.gov.br)

Memorando n.º 2/Conjur

Cabeceira Grande, 30 de março de 2015.

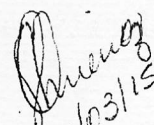
Senhor Secretário,

1. A par de cumprimentá-lo cordialmente, de ordem do Senhor Prefeito Odilon de Oliveira e Silva, encaminho a Vossa Senhoria cópia de indicação parlamentar para análise e possível atendimento (**Indicação n.º 5/2015**).
2. Na oportunidade, solicitamos que, tão logo seja examinada a mencionada indicação, Vossa Senhoria possa nos posicionar a respeito a fim de que nos permita cientificar o ilustre respectivo vereador autor.

Atenciosamente,

  
DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES  
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais

A Sua Senhoria o Senhor  
WASHINGTON CARDOSO DA COSTA  
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo  
Cabeceira Grande (MG)

  
30/03/15